ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI N.º 1.255, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º A "Rua Projetada", perpendicular à Rua Adalberto Pereira Pinto, localizada no Bairro Conceição de Jacareí, situado no 2º Distrito deste Município, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I - "Rua Aurélio Kopke"

Art. 2.º Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de outubro de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.º 076/2019 – Vereador Autor Renato José Pereira

ANEXO I


R. Antônio Alves de Oliveira
Elétrica Barbosa
Nevada Praia Clube
R. Euclides Claudino da Silva
Conceição de Jacarei
101
Estação da Moda
Isamar Supermercado
e Padaria
Lanchonete
Arlete Campos
Material de Construcao
Centro Comercial
Conceição De Jacarei
R. J F Celia
Polícia Militar
R. Bráulio de Souza Matos
PS Corretores
Associados- Imóveis
Pizzaria Rota 101
Rock in brownie
Praça Carlota
Garcia Jodão
Costa Green Tour
Japa Turismo